



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

o Protocolo Legislativo para registro e em
vinda à Câmara Legislativa do Distrito Federal
Medida Provisória, para deferimento ou indeferimento
em 25/09/08

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1170/2008
Fls. N.º 1 Luciano

Em 24/09/08
Está
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição
Paulo Tadeu
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

**REQUERIMENTO Nº RQ 1170/2008
(Do Deputado PAULO TADEU)**

**Requer seja encaminhado pedido de in-
formações ao Secretário de Educação do
Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com o amparo do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 15, III, combinado com o art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requiero seja encaminhado ao Senhor Secretário de Educação do Distrito Federal pedido das seguintes informações sobre o Centro de Ensino Médio 10 da Ceilândia:

- 1) previsão para início das obras de construção do auditório;
- 2) motivos pelos quais as obras de ainda não foram iniciadas.

JUSTIFICAÇÃO

O presente pedido de informações objetiva conhecer a situação das obras de construção de um auditório no Centro de Ensino Médio nº 10 da Ceilândia Sul e as razões pelas quais as obras não foram iniciadas se há recursos orçamentários para isso.

O referido CEM já foi contemplado com orçamento por duas vezes, mas isso não passou de mera intenção, apesar da importância que o Auditório tem para a comunidade escolar.

Por isso, parece-me oportuno cobrar as explicações constantes deste Requerimento.

Brasília-DF, 22 de setembro de 2008

Deputado PAULO TADEU
Partido dos Trabalhadores

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recebi em 23/09/08 às 17h
23.243-7
Matricula